

---

**NOTA OFICIAL**

**A CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL - CMSB**, instituição que congrega as 27 (vinte e sete) Grandes Lojas Maçônicas de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal, com mais de 107.000 (cento e sete mil) maçons associados, por seus dirigentes ao fim assinados, considerando ser a Maçonaria, em seu sentido mais amplo, uma filosofia de vida, com um sistema de moralidade e ética social, de caráter simples e fundamental, incorporando um humanitarismo amplo e que tem por princípios basilares: a Liberdade dos indivíduos e dos grupos humanos; a Igualdade de direitos e obrigações dos seres e grupos sem distinguir religião, raça, sexo ou nacionalidade; a Fraternidade de todos os homens, como filhos do mesmo Criador, vêm a público se manifestar e esclarecer que a Maçonaria, não obstante não seja apolítica, é apartidária e congrega homens de diversos pensamentos políticos e religiosos, todos crentes em Deus, por ser essa uma condição insuperável para ser feito maçom. Pugna pela liberdade, pela igualdade e pela fraternidade, bem como busca constantemente o aperfeiçoamento moral, intelectual e espiritual do homem.

Repudiam, portanto, a recente e indevida utilização do nome dessa secular Instituição em redes sociais, fazendo associações inexistentes com o satanismo e com outras piadas jocosas e de mau gosto, para fins políticos e eleitorais, por vezes tendentes a insinuar discriminatória desarmonia.

Fazem votos de que o diálogo, o debate de ideias e a cordial fraternidade prevaleça entre o povo brasileiro, que haverá de identificar e igualmente repudiar mensagens permeadas pela ignorância e pela intolerância.

Brasília-DF, 06 de outubro de 2022.



**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**

Grão-Mestre da M. R. Grande Loja de Santa Catarina e  
Presidente da LI Assembleia Geral Ordinária da C.M.S.B.



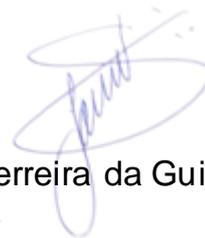
**ALDINO BRASIL DE SOUZA – PGM**

Secretário-Geral da C.M.S.B.

Assinam:



José Cavalcante Damasceno Júnior  
Acre



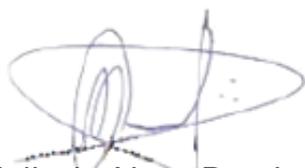
Jorge Ferreira da Guia Filho  
Alagoas



Francisco Carlos Miranda Leão  
Amapá



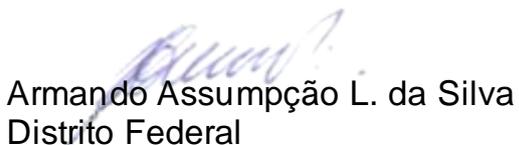
Marcelo Barbosa Peixoto  
Amazonas



Arlindo Alves Pereira Neto  
Bahia



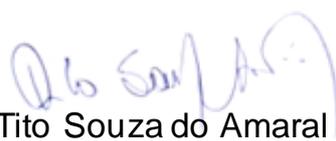
Narciso Dorta E. Filho  
Ceará



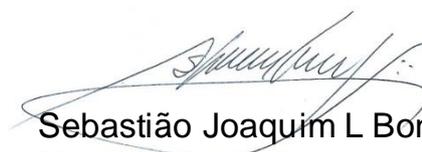
Armando Assumpção L. da Silva  
Distrito Federal



Valdir Massucatti  
Espírito Santo



Tito Souza do Amaral  
Goiás



Sebastião Joaquim L Bonfim  
Maranhão



Eleusino Ataíde Passos  
Mato Grosso



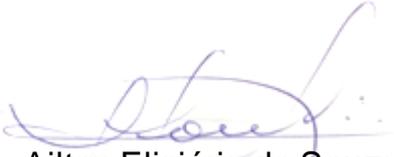
Ademar de Souza Freitas  
Mato Grosso do Sul



Sérgio Quirino Guimarães  
Minas Gerais



Edilson Araújo dos Santos  
Pará



Ailton Elisiário de Souza  
Paraíba



Flávio José de Amorim  
Pernambuco



José Ricardo Salgueiro de Castro  
Rio de Janeiro



Tadeu Gomes Xavier  
Rio Grande do Sul



Tadeu Peixoto Duarte  
Roraima



Alberto Jorge Franco Vieira  
Sergipe



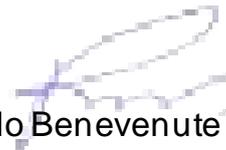
Marco Antônio Corrêa de Sá  
Paraná



Jarbas Nogueira Matias  
Piauí



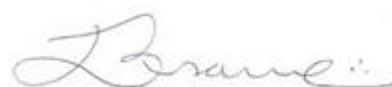
Robert Hook Menescal Pinto  
Rio Grande do Norte



Paulo Benevenuto Tupan  
Rondônia



Jorge Anysio Haddad  
São Paulo



Alexandre Modesto Braune  
Tocantins